



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Comarca de Correntina – Município de Correntina
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ/MF Nº 16.526.194/0001-01

Rua da Chácara, nº 306, 1º Andar, Centro

Correntina-BA - CEP 47.650-000

Fone: (77) 3488- 2581

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

DÓRIS ARAÚJO CASTRO LARANJEIRA BARBOSA, DELEGATÁRIA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTE TERMO, NA FORMA DA LEI, ETC.



DAJE Nº 9999/016/086963

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta Cidade, na **Rua da Chácara nº 306**, verifiquei constar no Livro 2 de REGISTRO GERAL, **Matrícula Nº 4.022**, feita em **02 de janeiro de 1996** e todos os demais atos nela praticados e que vão adiante transcritos "verbo ad verbum", a saber:-----

IMÓVEL: Um parte do lote comercial nº 17, Quadra E, no lugar denominado **Loteamento Deocleciano Silva**, nesta Cidade, em terreno que mede 6,00 x 30,00 metros, **perfazendo um total de 180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados), cujas confrontações são os seguintes: à direita, com parte do lote Nº 17; à esquerda, com o lote nº 18; frente, com via pública e fundos, com parte do lote Nº 06. **Proprietária:- Prefeitura Municipal de Correntina. Título Aquisitivo:-** Registrado neste Cartório - Lº 2-D - fls. 240, sob o nº R/2-1.336. O Oficial (a) - **Evandro Filardi Alves**.-----

R/1-4.022. Correntina 02 de janeiro de 1996. Pelo Título de Domínio nº 033/95, expedido em 27 de dezembro de 1995 e assinado Prefeito Dr. José Maria Rodrigues de Borja, com base na Lei Municipal nº 300/83, foi reconhecido **o direito de pleno domínio** do imóvel objeto da presente matrícula, **a HÉLIO DE FIGUEREDO NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC sob nº 400.821.305-82 e do CI. RG. nº 18.510.756-SSP/SP., tendo sido



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Comarca de Correntina – Município de Correntina
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ/MF Nº 16.526.194/0001-01

Rua da Chácara, nº 306, 1º Andar, Centro

Correntina-BA - CEP 47.650-000

Fone: (77) 3488- 2581



atribuído pelo adquirente o valor de R\$-1.000,00, para efeito de cobrança do IPTU. Oficial (a) - Evandro Filardi Alves.-----

R/2-4.022. Correntina 19 de abril de 1996. Pela Cédula de Crédito Comercial nº PCN-96/0008, emitida nesta Cidade em 19 de abril de 1996, os proprietários, Hélio de Figueredo Neves e sua mulher Margarete Campos Neves, na qualidade de avalistas e Intervenientes Garantes, **deram em hipoteca cedular** de 1º grau o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A (CGC/MF. 07.237.373/0144-22), garantia da dívida de R\$-19.146,00, vencível em 19 de novembro de 1999, responsabilidade da firma individual Margarete Campos Neves - CGC/MF nº 01.044.927/0001-96, nas condições do registro Livro 3-A- fls. 125 vº sob o nº 2.871. O Oficial (a) - Evandro Filardi Alves.-----

AV/3-4.022. Protocolo Nº 32.342, pág. 69. Correntina, 24 de março de 2015.
CANCELAMENTO: - Procede-se esta averbação para ficar cancelado o R/2-4.022 supra, conforme autorização do Credor, datada de 24/03/2015, ora arquivada. **DAJE Nº 002/001142, RS-45,08.** A Delegatária Substituta - (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.-----

AV/4-4.022. Protocolo nº 32.423, pág. 70. Correntina, 08 de abril de 2015. A requerimento do proprietário, de 31 de março de 2015, que juntou uma Certidão Descritiva da Prefeitura Municipal desta cidade, de mesma data, Planta Baixa, Certidão de 1º Lançamento Nº 000233/2015, Alvará de Construção Nº 056/2011, Carta de Habite-se Nº 216/2011, Certificado do CREA ART BA2011.129115, expedido pelo Técnico em Edificações, Paulo Cezar Pereira, Registro: BA70631, Certidão Negativa de Débito Municipal Processo nº 000232/2015, CND do INSS nº 000842015-88888726, emitida em 30/03/2015 e válida até 26/09/2015, ora arquivados, averba-se a **construção** de:- Um prédio residencial, com dois pavimentos, situado na Rua Alvino Rodrigues da Silva, s/nº, na Quadra E, parte do lote nº 17, no Loteamento Deocleciano Silva, nesta cidade, construção em blocos e laje, tipo comum, fachada de 6,00 metros, com duas portas de ferro, um portão e dois vitrôs de frente,
CONTENDO: no **1º PAVIMENTO:** uma garagem, escada, uma sala, um banheiro e uma cozinha, com área construída de 66,60m² e no **2º PAVIMENTO:** uma suíte, uma sala e um



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Comarca de Correntina – Município de Correntina
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ/MF Nº 16.526.194/0001-01

Rua da Chácara, nº 306, 1º Andar, Centro

Correntina-BA - CEP 47.650-000

Fone: (77) 3488- 2581



banheiro, com **área construída de 66,60m²**, **formando um total de 133,20m² de área construída** e respectivo terreno medindo e limitando-se: 6,00 metros de frente, com a Rua Alvino Rodrigues da Silva; 6,00 metros de fundos, com parte do lote 6; 30,00 metros do lado direito, com parte do lote 17; e, 30,00 metros do lado esquerdo, com o lote 18, formando um total de 180,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.042.0267.001. Foi atribuído o valor R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), para efeitos fiscais. **DAJE Nº 002/001279, R\$-445,00. Selo de Autenticidade Nº 1402.AB007041-1.** A Delegatária Substituta - (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.-----
AV/5-4.022. Protocolo Nº 32.543, pág. 72. Correntina, 07 de maio de 2015. A requerimento do proprietário, de 06 de maio de 2015, que juntou uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a **ampliação de 60,00m² de área construída**, da construção de:- **Um prédio residencial, com dois pavimentos, situado na Rua Alvino Rodrigues da Silva, s/nº, na Quadra E, parte do lote nº 17,** no Loteamento Deocleciano Silva, nesta cidade, construção em blocos e laje, tipo comum, fachada de 6,00 metros, com duas portas de ferro, um portão e dois vitrôs de frente, **CONTENDO no 1º PAVIMENTO:** uma garagem, escada, uma sala, um banheiro, uma cozinha e área de serviços, com área construída de 126,60m² e no **2º PAVIMENTO:** uma suíte, uma sala e um banheiro, com área construída de 66,60m², **formando um total de 193,20m²** de área construída e respectivo terreno medindo e limitando-se: 6,00 metros de frente, com a Rua Alvino Rodrigues da Silva; 6,00 metros de fundos, com parte do lote 6; 30,00 metros do lado direito, com parte do lote 17; e, 30,00 metros do lado esquerdo, com o lote 18, formando um total de 180,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.042.0267.001. Foi atribuído o valor R\$-10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais. **DAJE Nº 002/001560, R\$-313,02. Selo de Autenticidade Nº 1402.AB007422-0.** A Delegatária Substituta - (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.----
R/6-4.022. Protocolo Nº 32.670, pág. 74. Correntina, 03 de junho de 2014. Pela Escritura de Compra e Venda de 01 de junho de 2015, do Cartório de Notas Local, Tabelião Evaristo de Castro Neves, (Lº 188 - Fls. 020/022), os proprietários, HÉLIO DE FIGUEREDO NEVES,



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Comarca de Correntina – Município de Correntina
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ/MF N° 16.526.194/0001-01

Rua da Chácara, nº 306, 1º Andar, Centro

Correntina-BA - CEP 47.650-000

Fone: (77) 3488- 2581



CNH nº 02805335620-DETRAN/BA., expedida em 09/07/2013, onde consta o RG. 18.510.756-SSP/SP. e o CPF 400.821.305-82, comerciante e sua esposa MARGARETE CAMPOS NEVES, CI. RG. 05.796.268-57-SSP/BA., expedida em 24/09/2014, CPF/MF. 525.780.205-82, funcionária pública aposentada, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/10/1987, residentes e domiciliados na Av. Clériston Andrade nº 18, Loteamento Rio Rico, Correntina-BA., **venderam** o imóvel como descrito na AV/5-4.022 supra, pelo valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), a **CHARLES DIEGO TEIXEIRA NOLASCO**, CNH 05012990421-DETRAN/BA., expedida em 19/01/2015, onde consta o RG. 1253093172-SSP/BA. e o CPF. 057.485.915-29, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Fernando Espínola, lado Par, nº 39, centro, Vitória da Conquista-BA. **DAJE N° 002/001964, R\$-402,86. Selo de Autenticidade N° 1402.AB007884-6.** A Delegatária Substituta - (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.-----

R/7-4.022. Protocolo N° 33.371, pág. 84vº. Correntina, 01 de outubro de 2015. Pelo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO NÚMERO 000775843-P**, com força de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido do Art. 61 da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP., em 23 de setembro de 2015, o proprietário, CHARLES DIEGO TEIXEIRA NOLASCO, solteiro, maior, capaz, comerciante, brasileiro, CI. RG. 1253093172-SSP/BA., CIC. 057.485.915-29, residente e domiciliado a Rua Coronel Maneca Santos, nº 00018, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista-BA., **vendeu** o imóvel, como descrito na AV/5-4.022 supra, pelo valor de R\$-370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo composto mediante Valor da Entrada: R\$-84.000,00 e Valor do Financiamento: R\$-286.000,00, a **CASARÃO RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 07.140.124/0001-11, com sede situada a Rua Dr. Cotias Lebre, nº 00561, centro, Santa Maria da Vitória-BA., neste ato representada por seus sócios administradores,



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Comarca de Correntina – Município de Correntina
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ/MF N° 16.526.194/0001-01

Rua da Chácara, n° 306, 1° Andar, Centro

Correntina-BA - CEP 47.650-000

Fone: (77) 3488- 2581



Silvan Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, CI. RG. 20.610.753-63-SSP/BA., CPF. 072.690.775-84 e/ou Clecio Nascimento da Silva, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, CI. RG. 1111420750-SSP/BA., CPF. 796.824.725-04, ambos com endereço comercial supracitado. Pagou o I.T.B.I., em 01/10/2015, no valor de R\$-8.240,00. **DAJE N° 1402/002/003652, R\$-2.263,20. Selo de Autenticidade N° 1402.AB010269-0.** A Delegatária Substituta (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.-----
R/8-4.022. Protocolo N° 33.372, pág. 84v°. Correntina, 01 de outubro de 2015. Pelo Instrumento referido no R/7-4.022 supra, a proprietária, **CASARÃO RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$-370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), **alienou fiduciariamente** o imóvel, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em garantia do empréstimo de R\$-286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), que deverá ser pago em 120 meses, com data de vencimento da primeira parcela em 23/10/2015, no valor total de 5.734,30 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), com taxa de juros nominal de 14,06% a.a e efetiva de 15,00% a.a. Para fins de Seguro e Leilão Extrajudicial, foi o imóvel avaliado em R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **DAJE N° 1402/002/003653, R\$-2.263,20. Selo de Autenticidade N° 1402.AB010268-2.** A Delegatária Substituta (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.-----
AV/9-4.022. Portocolo N° 34.658, pág. 106. Correntina, 01 de julho de 2016. Atendendo requerimento de 07 de junho de 2016, a propriedade do imóvel desta matrícula **fica consolidada** em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado no R/8-4.022 supra, que instruiu o pedido com a Certidão de que a fiduciante **CASARÃO RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o(s) comprovante(s) de recolhimento do imposto de transmissão. **DAJE N° 9999/016/087069, R\$-2.498,11. Selo de Autenticidade N° 1402.AB015395-3.** A Delegatária Substituta - (a) Bela. Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa.-----



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
Comarca de Correntina – Município de Correntina
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ/MF Nº 16.526.194/0001-01

Rua da Chácara, nº 306, 1º Andar, Centro

Correntina-BA - CEP 47.650-000

Fone: (77) 3488- 2581

O referido é verdade; dou fé.-----

Correntina-BA, 04 de julho de 2016.



Julyana de Castro Lino
Belª Julyana de Castro Lino
Escritora Autorizada
CPF: 035.303.425-80

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1402.AB015411-9
QHXL6RMPDT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade